



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3454

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 29 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECRETOS.....PÁG. 02

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 09

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10090/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 98/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME, cujo objeto é a execução do projeto hidrossanitário, construções de tanques sépticos no Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, conforme Despacho n. 1075/GESCONV/SEMPPLAN/2020, fls. 38.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 1281/PGM/PMJP/2020 (fls. 39/43), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI** a prorrogação do prazo de vigência ao contrato objeto dos autos, por mais 60 (sessenta) dias.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 1º de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-11379/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Contratação de Serviços de Terceiros

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 100/PGM/PMJP/2020 por mais 60 (sessenta) dias, celebrado entre o Município e a empresa D T DA ROCHA SILVA, cujo objeto é a execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 04/PGM/PMJP/2021 (fls. 16/17), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI** a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao contrato objeto dos autos, conforme requerido pela Secretaria gestora do contrato.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-11236/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Reforma da Instituição de Acolhimento Unidade 2 – Prorrogação de Prazo de Contrato

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 66/PGM/PMJP/2019 por mais 90 (noventa) dias, celebrado entre o Município e a empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, cujo objeto é a reforma da Instituição de Acolhimento Unidade 02 (Abrigo).

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 05/PGM/PMJP/2021 (fls. 30/31), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI** a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao contrato objeto dos autos, conforme requerido pela Secretaria gestora do contrato.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 7 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-6224/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 001/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a conclusão da Construção do centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira, situado no Bairro Jorge Teixeira, conforme Despacho n. 008/GESCONV/SEMPPLAN/2021, fls. 68/69.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 028/PGM/PMJP/2021 (fls. 70/71), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI:**

- prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses;
- prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-9813/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a conclusão da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis, conforme Despacho n. 012/GESCONV/SEMPPLAN/2021, fls. 2081/2082.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 029/PGM/PMJP/2020 (fls. 2083/2084), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI:**

- prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses;
- prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-703/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Contrato de Repasse n. 823848/2015/Ministério da Saúde/CAIXA

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 99/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa RX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, cujo objeto é a reforma da unidade de atenção especializada em

saúde – geriatria e ambulatórios no Hospital Municipal, conforme Despacho n. 027/GESCONV/SEMPPLAN/2021, fls. 24.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 40/PGM/PMJP/2021 (fls. 25/26), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI** a prorrogação do prazo de vigência ao contrato objeto dos autos, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-3141/2019 (Volume 8)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, cujo objeto é a execução de obra de ampliação do feirão do produtor 2ª etapa, conforme Despacho n. 029/GESCONV/SEMPPLAN/2021, fls. 1929/1930.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 041/PGM/PMJP/2021 (fls. 1931), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato. Decido.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão para decidir, **AUTORIZO NA FORMA DA LEI** a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO Nº 1-11103/2018 (Volume 3)

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 014/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa INVOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de **monitoramento eletrônico 24 horas**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 038/PGM/PMJP/2021 (fls. 611/613), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE**, o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato objeto dos autos por mais 6 (SEIS) MESES.**

À PGM para adoção das medidas que o caso requer.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 13766/GAB/PM/JP/2021
01 DE JANEIRO DE 2021

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada que a seguir especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada a seguir relacionados:

- I – Celma Santos da Silva Carvalho, Supervisor de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito;
 II – Soleni Reginalda da Silva, Diretora de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito;
 III – Andréa Rosa de Oliveira Rosa, Diretora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito;
 IV – Sirlei Machado de Almeida, Diretora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito;
 V – Thays Gleina Ferreira Dias, Secretária Executiva, do Conselho Municipal de Saúde;
 VI – Jacinto Dias, Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, 1º de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14238/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diones Silva de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Diones Silva de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14239/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia João Paulo Daniel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo Daniel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Área de Serviços Públicos**,

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14240/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Douglas Roos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Douglas Roos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14242/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Anquimar dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Anquimar dos Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14245/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Aginaldo de Paiva Batista, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aginaldo de Paiva Batista**, para ocupar

o cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14250/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Alex Airton Nunes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alex Airton Nunes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14251/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Jefferson dos Santos Serpa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jefferson dos Santos Serpa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14252/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Fabio Junior Azevedo Santana, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Pedreiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fabio Junior Azevedo Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Pedreiros**,



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo Batista Alexandre
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Aecio Santiago de Moraes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14212/GAB/PMJP/2021 que nomeou **Márcio Navarro Rodrigues** para ocupar o cargo de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14281/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Designa Lucimeire Eliane Zanettin para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme a legislação municipal vigente;

Considerando a necessidade da realização de ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Lucimeire Eliane Zanettin** para exercer o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14292/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o Decreto n. 12448/GAB/PM/JP/2020 que concedeu ao servidor municipal Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 12448/GAB/PM/JP/2020, que concedeu ao servidor municipal **Anderson Cleiton dos Santos Schmidt**, cadastro/matricula n. 14.439 a Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14295/GAB/PM/JP/2021
12 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Weverson da Silva Oliveira Cunha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Weverson da Silva Oliveira Cunha**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14409/GAB/PM/JP/2021
22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMFAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 790.421,93** (setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1309 08.244.0001.2010.0000 Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMÍLIA 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 109 IGDBF - Bolsa Família

1310 08.244.0001.2010.0000 Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMÍLIA 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 109 IGDBF - Bolsa Família

1311 08.244.0001.2010.0000 Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMÍLIA 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 109 IGDBF - Bolsa Família

1312 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1313 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1314 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENSESPESASCOM LOCOMOÇÃO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1316 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1319 08.244.0001.2094.0000 Manutenção do Programa BPC na Escola 5.295,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 105 BPC na Escola

1368 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 26.274,24
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 124 COVID no SUAS - EPI

1369 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 27.625,49
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 125 COVID no SUAS - Alimentos

1322 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 26.650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 104 Proteção Social Básica

1323 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

018 104 Proteção Social Básica

1324 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 104 Proteção Social Básica

1325 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 350,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 104 Proteção Social Básica

1326 08.244.0008.2021.0000 Criança Feliz - PSB 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 108 Prog. Federal Criança Feliz

1327 08.244.0008.2021.0000 Criança Feliz - PSB 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 108 Prog. Federal Criança Feliz

1328 08.244.0008.2021.0000 Criança Feliz - PSB 48.014,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 120 Prog. Estadual Criança Feliz

1329 08.244.0008.2021.0000 Criança Feliz - PSB 32.846,33
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 108 Prog. Federal Criança Feliz

1330 08.244.0008.2021.0000 Criança Feliz - PSB 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 108 Prog. Federal Criança Feliz

1331 08.244.0008.2025.0000 Piso Básico Fixo - PAIF - PSB 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 118 Piso fixo - PAIF

1332 08.244.0008.2040.0000 Benefícios Eventuais - PSB 110.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 119 Benefícios Eventuais

1333 08.244.0008.2040.0000 Benefícios Eventuais - PSB 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 119 Benefícios Eventuais

1334 08.244.0008.2071.0000 Mamãe Cheguei - PSB 24.007,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 121 Prog. Estadual Mamãe Cheguei

1335 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 21.383,81
3.1.90.11.00 VENCIMENTOSEVANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 104 Proteção Social Básica

1336 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 2.519,48
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 104 Proteção Social Básica

1337 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 104 Proteção Social Básica

1320 08.244.0009.2072.0000 Piso Especial Fixo - MAC - PSE 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 122 Piso Especial Fixo - MAC

1321 08.244.0009.2072.0000 Piso Especial Fixo - MAC - PSE 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-
CEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 122 Piso Especial Fixo - MAC

1338 08.244.0009.2012.0000 Proteção Social Espe-
cial 38.179,74

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 103 Proteção Social Especial

1339 08.244.0009.2012.0000 Proteção Social Espe-
cial 3.876,07

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 103 Proteção Social Especial

1340 08.244.0009.2012.0000 Proteção Social Espe-
cial 200,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIS-
TENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 103 Proteção Social Especial

02 18 02 BLOCO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

1305 08.244.0008.2042.0000 Enfrentamento da
Emergência de Saúde - Nacional 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 107 Coronavírus - COVID-19

1306 08.244.0009.2042.0000 Enfrentamento da
Emergência de Saúde - Nacional 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
018 107 Coronavírus - COVID-19

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos programas abaixo:

I - IGDBF - Bolsa Família: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
II - Manutenção do IGD-SUAS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
III - BPC na Escola: R\$ 5.295,23 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos);
IV - COVID no SUAS – EPI: R\$ 26.274,24 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
V - COVID no SUAS – Alimentos: R\$ 27.625,49 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);
VI - Proteção Social Básica: R\$ 74.103,29 (setenta e quatro mil, cento e três reais e vinte e nove centavos);
VII - Prog. Federal Criança Feliz: R\$ 112.846,33 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);
VIII - Prog. Estadual Criança Feliz: R\$ 48.014,36 (quarenta e oito mil e quatorze reais e trinta e seis centavos);
IX - Piso fixo – PAIF: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
X - Benefícios Eventuais: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
XI - Prog. Estadual Mamãe Cheguei: R\$ 24.007,18 (vinte e quatro mil e sete reais e dezoito centavos);
XII - Piso Especial Fixo – MAC: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
XIII - Proteção Social Especial: R\$ 42.255,81 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);
XIV - Coronavírus - COVID-19: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

SONETE DIOGO PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda - Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

ANEXO I

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.109 - IGDBF - Bolsa Família

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 118.556,75
2 - Restos a Pagar			R\$ 3.754,76
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 118.556,75 -	R\$ 3.754,76	R\$ 114.801,99
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 114.801,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 114.801,99

ANEXO II

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.101 - Manutenção do IGD-SUAS

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 23.132,79
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 23.132,79 -	R\$ 0,00	R\$ 23.132,79
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 23.132,79
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 23.132,79

ANEXO III

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.105 - BPC na Escola

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 5.295,23
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 5.295,23 -	R\$ 0,00	R\$ 5.295,23
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 5.295,23
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 5.295,23

ANEXO IV

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.124 - COVID no SUAS - EPI

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 26.274,24
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 26.274,24 -	R\$ 0,00	R\$ 26.274,24
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 26.274,24
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 26.274,24

ANEXO V

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.125 - COVID no SUAS - Alimentos

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 27.625,49
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 27.625,49 -	R\$ 0,00	R\$ 27.625,49
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 27.625,49
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 27.625,49

ANEXO VI

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.104 - Proteção Social Básica

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 206.656,83
2 - Restos a Pagar			R\$ 7.552,08
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 206.656,83 -	R\$ 7.552,08	R\$ 199.104,75
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 199.104,75
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 199.104,75

ANEXO VII

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.108 - Prog. Federal Criança Feliz

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 112.846,33 -	R\$ 0,00	R\$ 112.846,33
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 112.846,33
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 112.846,33

ANEXO VIII

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.120 - Prog. Estadual Criança Feliz

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 48.014,36
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 48.014,36 -	R\$ 0,00	R\$ 48.014,36
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 48.014,36
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 48.014,36

ANEXO IX

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.118 - Piso fixo - PAIF

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 192.141,59

2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 192.141,59 -	R\$ 0,00	R\$ 192.141,59
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 192.141,59
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 192.141,59

ANEXO X

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.119 - Benefícios Eventuais

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 375.022,71
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 375.022,71 -	R\$ 0,00	R\$ 375.022,71
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 375.022,71
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 375.022,71

ANEXO XI

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.121 - Prog. Estadual Mamãe Cheguei

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 24.007,18
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 24.007,18 -	R\$ 0,00	R\$ 24.007,18
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 24.007,18
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 24.007,18

ANEXO XII

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.122 - Piso Especial Fixo - MAC

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 372.051,47
2 - Restos a Pagar			R\$ 5.529,74
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 372.051,47 -	R\$ 5.529,74	R\$ 366.521,73
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 366.521,73
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 366.521,73

ANEXO XIII

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 51.759,70
2 - Restos a Pagar			R\$ 3.565,75
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 51.759,70 -	R\$ 3.565,75	R\$ 48.193,95
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 48.193,95
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 48.193,95

ANEXO XIV

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.107 - Coronavírus - COVID-19

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 469.909,60
2 - Restos a Pagar			R\$ 20.292,73
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 469.909,60 -	R\$ 20.292,73	R\$ 449.616,87
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 449.616,87
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 449.616,87

DECRETO N. 14410/GAB/PM/JP/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMFAZ/CAEO/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de

oito mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1341 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 4.895,54
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 104 Atenção Primária - Agente Comunitário

1342 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 535.776,16
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1343 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 5.001,87
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1344 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 92.044,88
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1345 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 46.394,63
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1346 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 4.760,16
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1347 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 6.779,68
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1348 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 12.317,85
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

1366 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 109,20
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 100 Atenção Primária - Principal

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1349 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 503.498,83
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

1350 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 1.358,51
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

1351 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 646.641,94
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

1352 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 38.709,69
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

1353 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 2.275,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

1354 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 2.993,34
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

1355 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 4.246,20
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 108 MAC - Procedimentos

02 07 05 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1356 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 46.589,22
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 113 Vigilância em Saúde

1357 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 600,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 113 Vigilância em Saúde

1358 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.678,51
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 113 Vigilância em Saúde

1359 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 113 Vigilância em Saúde

1360 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.296,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 113 Vigilância em Saúde

1361 10.305.0004.2121.0000 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 24.941,71
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 107 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

1362 10.305.0004.2121.0000 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.634,71
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 107 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

1363 10.305.0004.2121.0000 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 3.035,52
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 107 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

1364 10.305.0004.2121.0000 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 107 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

1365 10.305.0004.2121.0000 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 107 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

1367 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 113 Vigilância em Saúde

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

1283 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 227.941,34
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1284 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 547.738,11
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1285 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 1.417,06
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1286 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 219.234,01
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1287 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 34.274,97
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1288 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.083,74
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1292 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 5.296,66
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

1294 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 5.775,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
010 101 Coronavírus - COVID -19

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos programas abaixo:
I - Atenção Primária - Agente Comunitário: R\$ 4.895,54 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);
II - Atenção Primária - Principal: R\$ 703.184,43 (setecentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);
III - MAC - Procedimentos: R\$ 1.199.723,51 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos);
IV - Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias: R\$ 32.411,94 (trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos);
V - Vigilância em Saúde: R\$ 83.363,73 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos);
VI - Coronavírus - COVID -19: R\$ 1.044.760,89 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

SONETE DIOGO PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda - Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

ANEXO I

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.104 - Atenção Primária - Agente Comunitário

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020			
Superávit do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 4.895,54
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 4.895,54 -	R\$ 0,00	R\$ 4.895,54
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 4.895,54
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 4.895,54

ANEXO II	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020	
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.100 - Atenção Primária - Principal	

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020	
Superávit do Exercício de 2020	
1 - Ativo Financeiro	R\$ 2.496.799,84
2 - Restos a Pagar	R\$ 419.218,32
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 2.496.799,84 - R\$ 419.218,32 R\$ 2.077.581,52
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 2.077.581,52
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)	R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 2.077.581,52

ANEXO III	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020	
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.108 - MAC - Procedimentos	

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020	
Superávit do Exercício de 2020	
1 - Ativo Financeiro	R\$ 3.881.843,57
2 - Restos a Pagar	R\$ 1.054.668,25
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 3.881.843,57 - R\$ 1.054.668,25 R\$ 2.827.175,32
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 2.827.175,32
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)	R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 2.827.175,32

ANEXO IV	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020	
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.113 - Vigilância em Saúde	

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020	
Superávit do Exercício de 2020	
1 - Ativo Financeiro	R\$ 318.198,81
2 - Restos a Pagar	R\$ 78.919,81
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 318.198,81 - R\$ 78.919,81 R\$ 239.279,00
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 239.279,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)	R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 239.279,00

ANEXO V	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020	
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.107 - Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias	

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020	
Superávit do Exercício de 2020	
1 - Ativo Financeiro	R\$ 608.963,61
2 - Restos a Pagar	R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 608.963,61 - R\$ 0,00 R\$ 608.963,61
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 608.963,61
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)	R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 608.963,61

ANEXO VI	
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020	
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.101 - Coronavírus - COVID -19	

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020	
Superávit do Exercício de 2020	
1 - Ativo Financeiro	R\$ 13.298.633,37
2 - Restos a Pagar	R\$ 2.433.810,31
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 13.298.633,37 - R\$ 2.433.810,31 R\$ 10.864.823,06

a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 10.864.823,06
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)	R\$ 3.700.000,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 7.164.823,06

DECRETO N. 14411/GAB/PM/JP/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMFAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
465	10.301.0004.2031.0000 FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 10.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001	Recursos de Transf. de Impostos - 15%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
461	10.301.0004.2031.0000 FOPAG - Agente Comunitário de Saúde -10.000,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001	Recursos de Transf. de Impostos - 15%

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

SONETE DIOGO PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda - Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

DECRETO N. 14412/GAB/PM/JP/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMFAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
108	04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.257,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001	Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
111	04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -257,00
	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001	Recursos Próprios do Município

115	04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -1.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001	Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

SONETE DIOGO PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda - Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

DECRETO N. 14413/GAB/PM/JP/2021 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMFAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sonete Diogo Pereira
Secretária Municipal de Fazenda - Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

ANEXO I ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ficha: 504 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade 350.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA

Ficha: 529 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade 15.300,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 07 05 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 564 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em 37.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$) 402.300,00

ANEXO II REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 407 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de -402.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$) -402.300,00

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sonete Diogo Pereira
Secretária Municipal de Fazenda - Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

**DECRETO N. 14414/GAB/PM/JP/2021
22 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMPAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto,

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sonete Diogo Pereira
Secretária Municipal de Fazenda – Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

**ANEXO I
ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 728 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$) 30.000,00

**ANEXO II
REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 709 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS

TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$) -30.000,00

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sonete Diogo Pereira
Secretária Municipal de Fazenda – Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

**DECRETO N. 14415/GAB/PM/JP/2021
22 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

Considerando o teor do Memorando n. 21/SEMPAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 49.700,00** (quarenta e nove mil e setecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sonete Diogo Pereira
Secretária Municipal de Fazenda – Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

**ANEXO I
ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 728 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 49.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$) 49.700,00

**ANEXO II
REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 1085 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
Ficha: 1145 08.244.0009.2012.0000 Proteção Social Especial -19.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -49.700,00

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sonete Diogo Pereira
Secretária Municipal de Fazenda – Interina
Decreto n. 14402/GAB/PM/JP/2021

**DECRETO N. 14416/GAB/PM/JP/2021
22 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 14379, de 18 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando lapso redacional cometido no Decreto 14379/GAB/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o prazo de vigência no artigo 1º do Decreto 14379, de 18 de janeiro de 2021, que designou a servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado:

Onde se Lê	Leia-se
18 a 31 de janeiro de 2021	18 a 26 de janeiro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, 22 de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00141/2020**

Às 14:28 horas do dia 27 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6141/20, Pregão nº 00141/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado:

Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 49.708,6300

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

pele melhor lance de R\$ 38.373,9997, com valor negociado a R\$ 38.373,9300 .

Itens do grupo:

1 - AVIÃO

2 - PA - HELICE AERONAVE

3 - BATERIA RECARREGÁVEL

4 - CARREGADOR BATERIA

5 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: AVIÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

pele melhor lance de R\$ 31.899,9999, com valor negociado a R\$ 31.899,9800 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: PA - HELICE AERONAVE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

pele melhor lance de

R\$ 482,0000, com valor negociado a R\$ 481,9800 .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

pele melhor lance de R\$ 4.999,9999, com valor negociado a R\$ 4.999,9800 .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: CARREGADOR BATERIA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

pele melhor lance de

R\$ 793,9999, com valor negociado a R\$ 793,9900 .

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMC - SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI

pele melhor lance de R\$ 198,0000 .

Item: 6

Descrição: SISTEMA (EQUIPAMENTO / SOFTWARE) TRAFEGO AEREO

Situação: Homologado

Adjudicado para: RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

pele melhor lance de R\$ 19.999,9800 .

Objeto: aquisição de *material permanente (drone com software-tráfego aéreo)*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00172/2020

Às 12:39 horas do dia 27 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7132/20, Pregão nº 00172/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA,

pele melhor lance de R\$ 2.980,0000, com valor negociado a R\$ 2.979,7500 .

Item: 2

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Situação: Homologado

Adjudicado para: BONIN & BONIN LTDA, pelo melhor lance de

R\$ 3.750,0000 .

Item: 3

Descrição: AVENTAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$31.419,2000, com

valor negociado a R\$ 31.400,0000 .

Item: 4

Descrição: AVENTAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$14.190,0000 .

Item: 5

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.984,4000, com valor

negociado a R\$ 4.984,3500 .

Item: 6

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 7

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.460,0000.

Item: 8

Descrição: SOLUÇÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$4.652,0000 .

Item: 9

Descrição: ADESIVO USO GERAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACA-

DISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.455,0000 .

Item: 10
Descrição: CAIXA TÉRMICA
Situação: Homologado

Adjudicado para: S. ALMEIDA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000, com valor negociado a R\$ 4.999,9500 .

Item: 11
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 450,0000, com valor negociado a R\$ 268,5000

Item: 12
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 750,0000, com valor negociado a R\$ 380,0000

Item: 13
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 900,0000, com valor negociado a R\$ 537,0000.

Item: 14
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000, com valor negociado a R\$ 358,0000

Item: 15
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 900,0000, com valor negociado a R\$ 537,0000

Item: 16
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 900,0000, com valor negociado a R\$ 537,0000

Item: 17
Descrição: GARROTE
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 280,0000, com valor negociado a R\$ 187,8000

Item: 18
Descrição: BARRA DE PLÁSTICO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 420,0000 .

Item: 19
Descrição: BARRA DE PLÁSTICO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000, com valor negociado a R\$ 440,0000 .

Item: 20
Descrição: BARRA DE PLÁSTICO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 700,0000, com valor negociado a R\$ 371,0000

Item: 21
Descrição: BARRA DE PLÁSTICO
Situação: Homologado

Adjudicado para: CCK COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.299,9000, com valor negociado a R\$ 4.295,0000 .

Item: 22
Descrição: ÁGUA DESTILADA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: ALMOFADA ASSENTO
Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 63.400,0000 .

Item: 24
Descrição: MACACÃO
Situação: Homologado

Adjudicado para: S. ALMEIDA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 .

Item: 25
Descrição: MACACÃO
Situação: Homologado

Adjudicado para: PGSA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.249,9000, com valor negociado a R\$1.249,5000 .

Item: 26
Descrição: MACACÃO
Situação: Homologado

Adjudicado para: S. ALMEIDA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 .

Item: 27
Descrição: TOUCA TERMICA
Situação: Homologado

Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 891,3900, com valor negociado a R\$ 850,0000 .

Item: 28
Descrição: TIRA DE BORRACHA
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.460,0000, com valor negociado a R\$ 1.038,8000.

Item: 29
Descrição: TIRA DE BORRACHA
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.200,0000, com valor negociado a R\$ 4.400,0000 .

Item: 30
Descrição: SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 750,0000, com valor negociado a R\$ 530,3000 .

Item: 31
Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.299,5000, com valor negociado a R\$ 1.299,0000 .

Item: 32
Descrição: LENÇOL BORRACHA
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 964,9000, com valor negociado a R\$ 964,0000 .

Item: 33
Descrição: CLORETO DE SÓDIO
Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.430,0000 .

Item: 34
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Item cancelado no julgamento

Item: 35
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 36
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 37
Descrição: LEITORA DE FITA PERFURADA
Situação: Homologado

Adjudicado para: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, E, pelo melhor lance de R\$25.500,0000 .

Item: 38
Descrição: BALANÇA
Situação: Homologado

Adjudicado para: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 42.850,0000 .

Item: 39
Descrição: MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 40
Descrição: SENSOR MOVIMENTO
Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.600,0000, com valor negociado a R\$ 8.984,4000 .

Item: 41
Descrição: ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR
Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pelo melhor lance de R\$4.799,9000, com valor negociado a R\$ 4.799,7000 .

Item: 42
Descrição: BIOMBO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 43
Descrição: DISPENSER HIGIENIZADOR
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 44
Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO
Situação: Homologado

Adjudicado para: APARECIDO DE JESUS RIBEIRO, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .

Item: 45
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado

Adjudicado para: BONIN & BONIN LTDA, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .

Item: 46
Descrição: SAPATO SEGURANÇA
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVENINA UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.999,9000, com valor negociado a R\$ 5.999,0000 .

Item: 47
Descrição: REDE DE DORMIR
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVENINA UNIFORMES LTDA pelo melhor lance de R\$ 3.174,5000 .

Item: 48
Descrição: TRAVESSEIRO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 49
Descrição: LENÇOL BORRACHA
Situação: Homologado

Adjudicado para: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000, com valor negociado a R\$ 14.967,0000 .

Item: 50
Descrição: CARTAZ
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Objeto: aquisição de materiais de consumo (médico hospitalar e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

